



Município de Feliz - RS

Secretaria-Geral de Gestão Pública – Setor de Compras Públicas

Rua Pinheiro Machado, nº 55 – Centro – CEP: 95770-000 – Telefone: (51)3637.4200

Site: www.feliz.rs.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa e adjudica o Processo de Licitação nº **329/2024**, Dispensa por Limite nº **216/2024**, nos termos da Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal, Sr. Clovis Freiburger Junior, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, **homologa e adjudica** o Processo de Dispensa por Limite 216/2024, que tem por objeto **Assinatura do Jornal Primeira Hora pelo período de 12 meses, com entrega de exemplares semanais (nas quintas-feiras), no prédio da Prefeitura de Feliz. A contratação se justifica em função de que é um jornal de grande circulação e informações relativas ao Vale do Rio Caí, onde o Município está inserido e também por ser neste a publicação das matérias institucionais e legais do Município. Fiscal do contrato:Gabriele Leticia Ledur.** Declarando vencedora(s) a(s) empresa(s):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
EDITORIA JORNALIST.BOM PRINCIPIO LTDA	R\$ 240,00

Feliz, 21 de junho de 2024.

Clovis Freiburger Junior

Prefeito Municipal